

PORTARIA UNIFEBE nº 96/13

**Renova composição do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- José Carlos Schmitz (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- IV- José Francisco dos Santos;
- V- Ricardo José Engel;
- VI- Rogério Ristow.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 15/13, de 11/03/13.

Brusque, 07 de novembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor